



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORT. Nº	787
PUBLICADA NO	
DOU de	26/11/07
Seção	2
Pág.	12

PORTARIA N.º 787 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2007.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta do processo nº 23065.017604/2007-11, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária a **JOSÉ BENEDITO DE FRANÇA MOURA**, ocupante do cargo de Farmacêutico Bioquímico, E, I, 13, matrícula SIAPE nº 1119036, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, amparada pela Emenda Constitucional nº 41, artigo 6º, com proventos integrais, acrescidos de 17% (dezessete por cento) de gratificação adicional por tempo de serviço, 26,05% - referente à URP – Judicial..


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 11
EM 05/12/07